



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011  
progp@ufabc.edu.br

**Ata nº 01/2019/CAPES PrInt**

1 Ata da reunião do Comitê Gestor do Projeto Capes PrInt – Program of Institutional  
2 Internationalization, realizada às quatorze horas do dia quatorze de fevereiro de 2019, no Gabinete  
3 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, na sala 401 - 4º andar do Bloco B. A reunião foi presidida pelo  
4 Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Charles Morphy Dias dos Santos, e contou com a  
5 presença dos seguintes docentes: João Paulo Gois; Dalmo Mandelli; Iseli Lourenço Nantes;  
6 Daniele Ribeiro de Araújo e Guilherme Oliveira Mota. **Pauta: Edital nº 01/2019 – Doutorado**  
7 **Sanduíche no Exterior.** Prof. Charles faz uma breve apresentação da proposta de edital,  
8 abordando os seguintes itens: 1) Finalidade 2) Condições Gerais 3) Duração e Quantidade de  
9 Cotas 4) Requisitos para Inscrição 5) Seleção 6) Pedidos de Reconsideração 7) Concessão da  
10 Bolsa de Estudos 8) Implementação da Bolsa 9) Benefícios 10) Retorno ao Brasil 11) Calendário e  
11 12) Disposições Finais. Sobre a seleção de discentes, define-se que a coordenação do projeto irá  
12 instituir uma comissão de seleção, contendo no mínimo três membros: o Coordenador do Projeto  
13 ou um suplente (em caso de potenciais conflitos de interesse), um discente de doutorado vinculado  
14 a um dos Programas de Pós-graduação ligados ao CAPES-PrInt, e um Professor Doutor externo ao  
15 Projeto. Quanto à necessidade comprovação de proficiência em língua estrangeira para  
16 candidatura à bolsa, Prof. Charles comenta que recebeu a sugestão de tornar este requisito mais  
17 flexível, mas verificou-se que a Capes exige o certificado de proficiência. Ele informa ainda que  
18 neste ano serão oferecidas por volta de 50 cotas de bolsas com vigência de 6 meses. Após  
19 discussões, o calendário é definido da seguinte forma: até 30/04/19 – inscrições dos candidatos;  
20 até 10/05/19 – divulgação do resultado dos candidatos selecionados; até 17/05/19 – prazo para  
21 encaminhamento de recursos; até 24/05/19 – divulgação do resultado final após análise de  
22 recursos; até o dia 30/05/19 – envio de dados à Capes e homologação das candidaturas pela  
23 PROPG; de 01/07/19 a 31/12/19 – período de início da bolsa para os aprovados. Os candidatos  
24 poderão comprovar a proficiência em língua estrangeira até o dia 10 de maio ou até 10 de agosto  
25 de 2019, a depender do período de início do estágio. O edital será acompanhado de alguns anexos  
26 que conterão informações específicas de cada projeto, como os programas de pós-graduação  
27 envolvidos e quantidade de bolsas. Os alunos selecionados pelas comissões que não conseguirem  
28 bolsas poderão concorrer às cotas da Pró-Reitoria. Delibera-se também que a produção acadêmica,  
29 científica e tecnológica do orientador nacional deve ser levada em consideração pela comissão de  
30 seleção. Em consenso, os membros definem que o edital será publicado no Boletim de Serviço até  
31 o dia 22 de fevereiro de 2019. Nada mais havendo a declarar, o Presidente deu por encerrada a  
32 reunião, da qual eu, Tálita R. D'Arruda, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os  
33 presentes.

34

**Charles Morphy Dias dos Santos**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação